



EDITAL Nº 007/2022

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À VAGA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022 E RETIFICA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS A ESTA FUNÇÃO E ABRE PRAZO PARA RECURSO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº. 001, de 14 de abril de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. DESCLASSIFICAÇÃO:

1.1 - Em razão da verificação de irregularidade na confirmação da inscrição da candidata Marta Rejane Batista dos Santos, que deixou de apresentar documentação exigida como requisito para sua inscrição, nos termos do item 3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, na data de 04 de maio de 2022 a Comissão de Coordenação Técnica Administrativa, nomeada através da Portaria nº 288/2022, realizou a revisão da documentação entregue pelos candidatos à função de técnico de enfermagem no momento da inscrição no certame e constatou as seguintes irregularidades nas inscrições dos candidatos:

Ordem	Candidato	Irregularidade	Previsão no Edital 001/2022
05	Neidimar Machado Oliveira	Não apresentou a Certidão de Regularidade do COREN	Item 3.3
06	Sandro Urbano Caitano da Silva	Não apresentou a Certidão de Regularidade do COREN	Item 3.3
07	Andreia Adriana Siqueira Athaides	Não apresentou a Certidão de Regularidade do COREN	Item 3.3





08	Endrio Alexandre Prates Gonçalves	Não apresentou a Certidão de Regularidade do COREN	Item 3.3
09	Claudiana Cadaval Perufo	Não apresentou a Certidão de Regularidade do COREN	Item 3.3
10	Vitória Dambroz dos Santos	Não apresentou a Certidão de Regularidade do COREN	Item 3.3

1.2 – Em decorrência da constatação das ilegalidades nas confirmações das inscrições dos candidatos elencados no item 1.1, que deixaram de apresentar documentação exigida como requisito para inscrição, nos termos do item 3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 e com amparo no princípio da autotutela da Administração e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o Ente Público revê seus atos e **determina** a desclassificação dos candidatos Neidimar Machado Oliveira, Sandro Urbano Caetano da Silva, Andreia Adriana Siqueira Athaides, Endrio Alexandre Prates Gonçalves, Claudiana Cadaval Perufo e Vitória Dambroz dos Santos.

2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

2.1 - A classificação preliminar obtida pelos candidatos à vaga de técnico de enfermagem na avaliação mediante pontuação do currículo por função, nos termos da tabela de avaliação constante no anexo II do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizada pela Comissão de Coordenação Técnica Administrativa, nomeada através da Portaria nº. 288, de 14 de abril de 2022, passa a ser a seguinte:

Ordem	Candidato	Experiência em atendimento pré-hospitalar móvel (item 7.2.3)	Experiência em atendimento de urgência e emergência em PA 24 horas (item 7.2.4)	Curso introdutório teórico e prático do NEU (item 7.2.5)	Curso de APH válido (item 7.2.6)	Curso de BLS válido (item 7.2.7)	Total de pontos
01	Josiane Gomes Soares	08	05	10	10	10	43
02	Bruno Biteicur Ribeiro	10	00	10	10	10	40
03	Karina Medeiros Menezes	02	00	10	10	10	32
04	Michele Durgante Furquin	10	00	00	10	10	30

2.2 - Revoga a tabela constante no Item 1.1, Subitem 1.1.2, do Edital nº. 002, de 27 de abril de 2022 e a tabela constante no Item 2, Subitem 2.2, do Edital 006, de 03 de maio de 2022 .





2.3 – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº. 002, de 27 de abril de 2022 e Edital 006, de 03 de maio de 2022, as quais são ratificadas.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

3.1 – Os candidatos interessados poderão interpor recurso administrativo em relação à desclassificação constante no Item 1, deste Edital.

3.2 – Não haverá recurso de reconsideração para qualquer resultado deste Processo Seletivo.

3.3 – Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o requerimento constante no anexo I do presente Edital.

3.4 – O prazo para apresentação do recurso será dia 06 de maio de 2022, no horário das 8hs às 14hs, o qual deverá ser entregue junto ao Protocolo Geral da Prefeitura em São Francisco de Assis, situado na Rua João Moreira, nº 1707.

3.5 - O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo do candidato;
- b) indicação da função;
- c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado.

3.6 – As informações sobre a desclassificação dos candidatos à vaga de técnico de enfermagem do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2022, poderão ser obtidas junto à Secretaria Geral da Administração, localizada na Rua João Moreira, nº. 1707, no horário das 8 horas às 12 horas.

3.7 – O resultado dos recursos será divulgado conforme prevê o Item 2, do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

3.8 – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

São Francisco de Assis, em 04 de maio de 2022.

PAULO RENATO
CORTELINI:2723417
7000

Assinado de forma digital por
PAULO RENATO
CORTELINI:27234177000
Data: 2022.05.04 15:41:30
-03'00'

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento





ANEXO I

Edital nº. 007/2022

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nome do candidato:

Função: _____

O objeto do recurso e justificativa está especificado nas folhas seguintes.

São Francisco de Assis, RS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

